

29 ABR. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEMAD Nº 88/2025

~~DISPÕE~~ SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº 3276/2025, conforme parecer da perícia médica de fls 18;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR A READAPTAÇÃO da servidora **NELCY RODRIGUES CARMINATI**, nomeada no cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V**, função **REGENTE DE CLASSE, educação infantil**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para atuar temporariamente, pelo período de 06 meses, exercendo atividades em funções administrativas internas, compatíveis com seu estado de saúde e de acordo com seu quadro clínico, haja vista que a servidora encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município, que concedeu a readaptação para uma função compatível com seu estado de saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/08/2023.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD